

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				CNPJ: 76.105.659/0001-74	
Endereço: AV. EMÍLIO JOHNSON, Nº 360 - CENTRO					
Cidade: ALM. TAMANDARÉ	PR	Cidade: ALM. TAMANDARÉ	PR	Cidade: ALM. TAMANDARÉ	PR
Conta Corrente: 187-0	Banco: CAIXA (104)	Conta Corrente: 187-0	Banco: CAIXA (104)		
Nome do Responsável: ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA				CPF: 530.587.209-04	
CI/Órgão Expedidor: 3.136.670-4/SESP/PR	Cargo: PREFEITO	CI/Órgão Expedidor: 3.136.670-4/SESP/PR	Cargo: PREFEITO		
Endereço Residencial: AV. EMILIO JOHNSON, Nº 1015				CEP: 83.501-000	
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ		UF: PARANÁ	Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ		
E-mail: gabinete@tamandare.pr.gov.br				DDD/Telefone: 41 3699-8600	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Período de execução:	
	Início JUNHO/2016	Término AGOSTO/2016

Identificação do Objeto

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE C.B.U.Q. NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO – JD. BUENOS AIRES, CONFORME CONVÊNIO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.



ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 26/06/2014
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

--	--	--	--

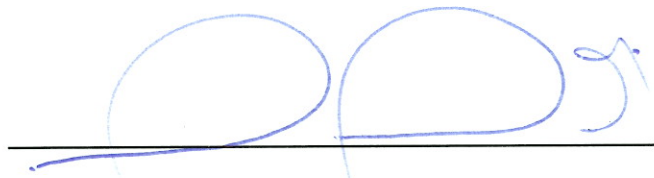
6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 51.926,21 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

Declaro ainda que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR Data: 10 / 05 / 2016



ALDNEI JOSÉ DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	I
		Data:	26/06/2014
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

Jose Alena Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: 16 / 05 / 2016

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.